

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIAN.º 1267/2016-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42,** de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ,** de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o Plantão Judicial de 2º Grau desta Corte de Justiça, no período de 11.07.2016 a 17.07.2016, conforme abaixo especificado:

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

Telefone: 2129-6806 (Gabinete)

Secretaria de Plantão: Secretaria do Tribunal Pleno (Portaria n.º 2.003/2015, de

30.11.2015)

Telefone: 2129-6751

Divisão de Tecnologia da Informação: Daniela Navegante da Silva Azêdo e Gabriel

Gamaniel Guerra de Oliveira Telefones: 2129-6629/2129-6621 **Telefone do Plantão**: 99901-5986

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de julho de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente